LEI Nº 2924, DE 19 DE ABRIL DE 1982.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua JOÃO LOURENÇO, a atual Rua X do Bairro Vapabuçu, que se inicia na Rua Dr. Alonso Marques, entre as quadras 58 e 59 (cinquenta e oito e cinquenta e nove), terminando na Lagoa dos Fonsecas, no Bairro Vapabuçu.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de abril de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração